

COMUNICADO AO MERCADO

RETIFICAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM 2 (DUAS) CLASSES, SENDO A CLASSE SÊNIOR EM 2 (DUAS) SÉRIES E A CLASSE SUBORDINADA EM SÉRIE ÚNICA, DA 214ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM CRÉDITOS DEVIDOS POR JVF INCORPORADORA LTDA.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.811.375/0001-19, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.234, conjuntos 41 a 44, bairro Jardim Paulistano, cidade e estado de São Paulo, CEP 01.451-001, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora" ou "Coordenador Líder"), devidamente registrada como emissora de valores mobiliários junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na Categoria S1, na qualidade de Emissora e Coordenador Líder da distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, de certificados de recebíveis imobiliários da sua 214ª (ducentésima décima quarta) emissão, em 2 (duas) Classes, sendo a Classe Sênior em 2 (duas) Séries e a Classe Subordinada em Série Única ("Oferta" e "CRI", respectivamente), registrada sob o rito de registro automático de distribuição perante a CVM sob os n.ºs CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/590, CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/591 e CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/592, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), vem a público, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, comunicar ao mercado em geral a **RETIFICAÇÃO** do anúncio de início da Oferta, divulgado em 29 de setembro de 2026 ("Anúncio de Início"), conforme abaixo.

RETIFICAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO

Por erro material, o título do Anúncio de Início fez constar que os CRI são lastreados em créditos devidos pela **JVF MASTERVILLE MONTREAL SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.480.750/0001-18 ("SPE Montreal"). Conforme previsto no "*Termo de Securitização de Créditos da 214ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em 2 (duas) Classes, sendo a Classe Sênior em 2 (duas) Séries e a Classe Subordinada em Série Única, da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Devidos por JVF Incorporadora Ltda.*", celebrado em 18 de setembro de 2026 entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, conforme aditado ("Termo de Securitização"), os CRI são lastreados em créditos imobiliários devidos pela **JVF INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.639.607/0001-84 ("Devedora"), decorrentes das notas comerciais escriturais da 2ª (segunda) emissão da Devedora, em 3 (três) séries, para colocação privada, representados por cédulas de crédito imobiliário. A SPE Montreal integra a operação exclusivamente na qualidade de avalista e prestadora de garantias, e não na qualidade de devedora dos créditos imobiliários que lastreiam os CRI.

Dessa forma, o Anúncio de Início fica retificado nos seguintes termos:

1. Título do Anúncio de Início

1.1. Fica retificado o título do Anúncio de Início com o objetivo de corrigir a denominação da Devedora dos créditos que compõem o lastro da Oferta, de modo que o título do Anúncio de Início passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANÚNCIO DE INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM 2 (DUAS) CLASSES, SENDO A CLASSE SÊNIOR EM 2 (DUAS) SÉRIES E A CLASSE SUBORDINADA EM SÉRIE ÚNICA, DA 214ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM CRÉDITOS DEVIDOS POR JVF INCORPORADORA LTDA."

2. Item "Oferta"

2.1. Fica retificado o Anúncio de Início com o objetivo de corrigir: (i) a data do registro automático de distribuição junto à CVM; e (ii) a descrição das séries e classes dos CRI, em trecho onde se lê:

"Foi registrada, por rito de registro automático de distribuição junto à CVM, em 18 de setembro de 2026, sob os n.os CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/590, CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/591, CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/592, a Distribuição Pública da Oferta, composta por 42.000 (quarenta e dois mil) CRIs, todos nominativos e escriturais, em 2 (duas) Séries, com valor nominal unitário, na Data de Emissão dos CRI, de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) ("Emissão"), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis."

2.2. Considerando que o registro automático de distribuição junto à CVM ocorreu em 21 de setembro de 2026, e a Oferta é composta por três séries, sendo duas séries da classe sênior e uma série única da classe subordinada, o referido trecho do Anúncio de Início passa a vigorar com a seguinte redação:

"Foi registrada, por rito de registro automático de distribuição junto à CVM, em 21 de setembro de 2026, sob os n.os CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/590, CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/591, CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/592, a Distribuição Pública da Oferta, composta por 42.000 (quarenta e dois mil) CRIs, todos nominativos e escriturais, em 2 (duas) Classes, sendo a Classe Sênior em 2 (duas) Séries e a Classe Subordinada em Série Única, com valor nominal unitário, na Data de Emissão dos CRI, de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) ("Emissão"), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis."

RATIFICAÇÃO

A retificação objeto deste Comunicado ao Mercado decorre exclusivamente de erro material na redação do Anúncio de Início e não implica qualquer alteração dos termos e

condições da Oferta, dos CRI ou do Termo de Securitização, tampouco alteração do lastro dos CRI, que permanece sendo aquele descrito no Termo de Securitização desde a sua celebração.

Permanecem inalterados e são ratificados todos os demais termos e condições do Anúncio de Início que não tenham sido expressamente retificados por meio deste Comunicado ao Mercado.

A versão retificada do Anúncio de Início, refletindo as alterações acima, está sendo disponibilizada nesta data nos mesmos meios em que o Anúncio de Início foi originalmente divulgado.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Comunicado ao Mercado terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização ou no Anúncio de Início, conforme o caso.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações a respeito da Oferta e deste Comunicado ao Mercado podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder, nos seguintes endereços:

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001, São Paulo – SP

Website: <https://www.canalsecuritizadora.com.br> (neste website, acessar a seção aplicável a emissões/ofertas públicas da Emissora e localizar os documentos relativos aos CRI em 2 (duas) classes, sendo a classe sênior em 2 (duas) séries e a classe subordinada em série única, da 214ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, ou buscar pelo código ISIN)

CVM/B3 (Fundos.NET): <https://www.gov.br/cvm/pt-br>. (neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "Canal Companhia de Securitização", em seguida, no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN, no campo "Período de Entrega Até" inserir a data atual e clicar em "Filtrar". Posteriormente, localizar o "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna "Tipo", clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado "visualizar documento" à direita para acesso ao documento).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, MAS NÃO O SUBSTITUEM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL O CAPÍTULO "FATORES DE RISCO", QUE CONTÉM A SEÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS A QUE OS INVESTIDORES DOS CRI ESTARÃO EXPOSTOS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS JUNTO À EMISSORA E À CVM.

A data deste Comunicado ao Mercado é 29 de setembro de 2026.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Emissora

Por: Amanda Regina

Martins Ribeiro

Diretora

CPF/MF: 430.987.638-25

E-mail: estruturacao@canalsecuritizadora.com.br